EMENDA MODIFICATIVA

APROVADO EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade DE VOTOS (____ X ____)
CÂMARA MUNICIPAL EM 21 - 12 - 2021
PRESIDENTE:
1° SECRETÁRIO:
2° SECRETÁRIO:

"Modifica o caput do art. 132, do Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que, Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia e revoga a Resolução nº 586 de 20 de maio de 2010."

- Modifica o caput do art. 132, do Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que, dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia e revoga a Resolução nº 586 de 20 de maio de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 132. Decorridos os prazos de todas as Comissões a que tenham sido enviadas as proposições, o Presidente poderá incluí-las na Ordem do Dia sem o respectivo parecer.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2021.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Vereador